

PORTARIA Nº 100/2016

Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, designa, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede aos mesmos, gratificação de 10% (dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, até o final do ano letivo:

- **Roseli Gaspar Ruviaro – a contar de 22 de fevereiro de 2016;**
- **Gilson Luiz Bissacotti - a contar de 22 de fevereiro de 2016;**
- **Sidnei Luiz Rosso - a contar de 29 de fevereiro de 2016;**
- **João Antônio Moraes dos Santos - a contar de 07 de março de 2016.**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-02-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração